

EDITAL n.º 04B/2021.2 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS PARA DEPENDÊNCIA ESPECIAL

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL** para **tornar público, aos alunos interessados**, os procedimentos para **INSCRIÇÃO e MATRÍCULA** para cursar disciplina(s) em regime de **DEPENDÊNCIA ESPECIAL** nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e Televisão – Bacharelado; Jornalismo – Bacharelado; Teologia – Bacharelado; Filosofia – Licenciatura, conforme **Projeto de DEPENDÊNCIA ESPECIAL/2015**.

I – O regime de **Dependência Especial** é oferecido, excepcionalmente, para alunos que obtiveram reprovação em disciplina(s) do 1º ao 7º períodos, matriculados no último período de cada curso no 2º semestre letivo de 2021 ou para alunos que cursaram o período regular do curso e possuem pendências.

II – O Processo de Dependência Especial consiste das seguintes etapas:

a) Por Parte do(a) Professor(a) de cada disciplina:

- 1 – Confeccionar, de forma sistemática, um Plano de Estudos, referente ao conteúdo da disciplina e apresentar aos alunos.
- 2 – Orientar os alunos sobre a metodologia de estudo individual ou em grupo e também da realização de tarefas nos prazos que serão determinados pelo(a) professor(a), de acordo com o Calendário de Dependência de Especial;
- 3 – Estar presente nas atividades preestabelecidas, para orientar os alunos e dirimir dúvida em relação a conteúdos não assimilados.

b) Por Parte do Aluno(a):

- 1 – Estar devidamente matriculado na(s) disciplina(s) que não obteve aprovação;
- 2 – Estar presente, por ocasião de realização de encontros com o coordenador do curso, em dia e hora predeterminados, para orientações e avaliação do processo;



- 3 – Estar presente, por ocasião de realização de encontros com o professor de cada disciplina, em dia e hora predeterminados, para sanar dúvidas – 08 (oito) h/a para disciplinas de 40 h/a e 12 (doze) h/a para disciplinas com 80 h/a;
- 4 – Estar presente, por ocasião de realização de estudos, na Biblioteca, individual ou em grupo, com registro de presença, equivalendo a 25% da carga horária de cada disciplina;
- 5 – Realizar trabalhos individuais, equivalendo a 50% da carga horária da disciplina;
- 6 – Realizar trabalho em grupo – 12,5% da carga horária da disciplina;

III – Período em que será oferecido Dependência Especial:

a) Início em 11 de setembro e término em 11 de dezembro de 2021.

b) Semanas de reuniões entre coordenações de cursos e corpo docente – 08 a 10 de setembro.

IV – Datas para atividades acadêmicas presenciais:

- a) **11/09** – Sábado de atividades
- b) **18/09** – Sábado de atividades
- c) **16/10** – Sábado de atividades
- d) **23/10** – Sábado de atividades
- e) **06/11** – Sábado de atividades
- f) **27/11** – Sábado de atividades
- g) **11/12** – Prova (ou em outra data a ser determinada pela Coordenação do Curso).

OBS: Enquanto perdurar o período de quarentena as aulas de Dependência Especial ocorrerão na forma de atividades remotas.

V – Período de Matrículas

O(a) aluno(a) que desejar cursar disciplina(s) no regime de Dependência Especial deverá efetuar a sua Matrícula, junto à Secretaria Geral da Faculdade, no período de 13 a 20 de agosto, impreterivelmente.



VI –Valor a ser pago por disciplina

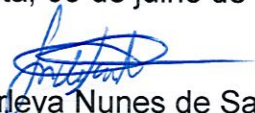
O valor a ser pago por disciplina consta do Edital nº. 05, de 05 de julho de 2021. A 1ª parcela do valor da dependência, para cada disciplina será efetuada no ato da matrícula.

O boleto das demais parcelas serão enviados via e-mail do(a) aluno(a) ou podem ser retirados junto à Tesouraria e devem ser pagos na rede bancária credenciada (lojas, casas lotéricas e supermercados), em caixas eletrônicas ou via internet banking.

Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela, pelo Setor Financeiro, a solicitação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.

Não será permitida a participação nas atividades acadêmicas para realização da dependência, o(a) aluno(a) que não tenha realizado a sua matrícula.

Cachoeira Paulista, 05 de julho de 2021.



Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral